

Câmara Municipal de Ribeirão Preto Bereador Jean Coranci

EMENDA Nº

. .

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº185/2019

ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LOA - LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente.

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Municipio de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA**:

Área de Atuação da Administração: Secretaria Municipal da Infraestrutura

Projeto: ABERTURA DE AVENIDA NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Objetivos: A execução do projeto em destaque tem por fim abertura da avenida Patriarca sentido C/B no trecho entre as ruas Franco da Rocha e Cruz e Souza

Valor Estimado: R\$

Fonte de Custeio: Excesso de arrecadação prevista para o orçamento 2020, nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

OBS: Fica autorizada a Administração Municipal a promover o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos pertinentes, constantes no presente Projeto de Lei nº 89/18.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2019.

Jean Corauci

Vereador